



PORTARIA N° 472 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 23411.000852/2012-11,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor abaixo, ocupante de cargo Técnico Administrativo, que concluiu interstício no mês de abril de 2013 e obteve conceito satisfatório na **Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório**:

Siape	Servidor	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão
			De	Para	
1894689	Hugo Soares Bertuccini	97,92	D401	D402	14.04.2013


Neide Alves